# Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 40/2026, de 19-10-2026

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **ÉDI CARLOS PEDROSO,** na EMEIF. "Prof. Firmino Leandro", substituindo Diretor de Escola, de acordo com o art. 23, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011. Substituição a partir de 21/10/2026;

**Maralice Baptista de Freitas Chiampi**
*Secretária Municipal da Educação*